



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0125.2/2018

“Declara de utilidade pública o Instituto Jaraguá do Sul de Turismo e (sic) Eventos – Vale dos Encantos Convention & Visitors Bureau.”

Autor: Deputado Carlos Alberto Chiodini

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública o Instituto Jaraguá do Sul de Turismo & Eventos – Vale dos Encantos Convention & Visitors Bureau.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de maio de 2018, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade (fls. 121 e 122) e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, em que fui designado para sua relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Analisando os autos, com enfoque nas disposições contidas no art. 142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de relevante interesse público, tendo em vista que a entidade tem por finalidade fomentar e desenvolver o turismo e eventos na cidade de Jaraguá do Sul e sua Região.

Entretanto, verifiquei a necessidade de apresentar Emenda Modificativa à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei, para corrigir (a) a erro gráfico no nome da entidade, e (b) a inadequada concordância gramatical da expressão “declarada”.



Diante do exposto, e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0125.2/2018, **com a Emenda Modificativa** que ora apresento.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0125.2/2018

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0125.2/2018 passam a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Instituto Jaraguá do Sul de Turismo & Eventos – Vale dos Encantos Convention & Visitors Bureau, de Jaraguá do Sul.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Jaraguá do Sul de Turismo & Eventos – Vale dos Encantos Convention & Visitors Bureau, com sede no Município de Jaraguá do Sul.”

Sala das Comissões,

Deputado Dirceu Dresch
Relator